



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Publicado no Quadro de Avisos

Data 11 / 01 / 23

ASSINATURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2023

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto a Secretário Municipal de Saúde, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **Psicólogo(a) e Farmacêutico(a)** a ser(em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Clausula 1 – Da Função

1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), – Secretaria Municipal de Saúde – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **Psicólogo(a) e Farmacêutico(a)**, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.

1.3. O Contrato terá validade até 31/12/2023, podendo ser antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado a critério da administração dentro da validade do certame.

1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício na função no Município de Felício dos Santos e em municípios da região, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Cargo / Função	Qualificação	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
Psicólogo(a)	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente	40	1	R\$3.516,41
Farmacêutico(a)	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente	40	1	R\$2.949,21

1.5. Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **11 de Janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, no horário de 08h00minh as 16h00min horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro ou através do email rh@feliciodossantos.mg.gov.br, até as 23:59h do dia 16/01/2023.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) no ato de inscrição*:

a) PSICOLOGO

- RG E CPF
- REGISTRO VÁLIDO NO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO

b) FARMACEUTICO

- RG E CPF
- REGISTRO VÁLIDO NO CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO

2.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar os documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

2.4. O formulário **deverá ser preenchido em todos os seus campos** e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A **omissão dos dados implica em desclassificação** do candidato.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.7 As inscrições serão gratuitas.

2.8. Para as inscrições via email, deverão encaminhar toda a documentação exigida, disposta para o cargo ao qual pleiteia, expresso no item 2.2.1



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

contendo no campo assunto: **PROCESSO SELETIVO Nº01/2023 – INSCRIÇÃO, anexando o formulário devidamente preenchido, Anexo II.**

Cláusula 3 – Da Avaliação

3.1. As avaliações ocorrerão no **dia 17 de Janeiro de 2023, às 09:00h na Escola Municipal Santo Antônio, localizado na Praça Sagrado Coração, Centro, Felício dos Santos (MG)**, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

3.1.1. O candidato deverá chegar ao local de avaliação com antecedência mínima de 30(trinta) minutos.

3.2. A avaliação poderá consistir em:

3.2.1. Entrevista, com profissional indicado pela comissão;

3.2.2. Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.

3.3. Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

3.4. Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta. Será disponibilizado pela comissão somente Álcool Gel para a realização do teste, devendo o candidato levar material próprio necessário a realização do teste bem como fazer o **uso obrigatório de máscara.**

3.5 Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada após o início da aplicação das avaliações.

Cláusula 4– Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecido ao número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.3. Comprovante de quitação eleitoral;

4.1.3.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.5. CPF;

4.1.3.6. Comprovante de residência;

4.1.3.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.1.3.8. 01 foto 3 x 4;

4.1.3.9. Certidão de Casamento;

4.1.3.10. Título eleitoral;

4.1.3.11. Carteira de Trabalho

4.1.3.12. Apresentar/Indicar número de conta no Banco Bradesco para recebimento dos vencimentos;

4.1.3.13. CPF e RG dos Dependentes (Filhos, Esposa/Esposo).

4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

4.2.1 Maior tempo de serviço municipal;

4.2.2. Maior Idade.

4.2.3. Sorteio

Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Procuradoria Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação relativa à Avaliação.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Felício dos Santos (MG), 11 de Janeiro de 2023.


Salvador Raimundo Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Felício dos Santos - MG

Salvador Raimundo Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 11/01 A 16/01 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG) OU rh@feliciodossantos.mg.gov.br
17/01/2023	AVALIAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
20/01 DE 2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	QUADRO DE AVISOS – PREFEITURA MUNICIPAL (MG)



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ (preenchimento do RH)

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Carteirinha CRP.....()

Carteirinha CRF.....()

RG E CPF.....()

Certificado ou diploma Ensino Superior()

Comprovante de endereço.....()

Assinatura do candidato

Data __/__/2023.

Salvador Raimundo Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Felício dos Santos - MG